



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 173/2007

Súmula: Cria o cargo de Educador Infantil Distrital e Auxiliar de Serviços Gerais Distrital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentados à Lei n.º 018/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal, os seguintes cargos adicionais:

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO II – PESSOAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
5	Educador Infantil Distrital	9	8 h

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO IV – PESSOAL DE APOIO**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
5	Auxiliar de Serviços Gerais Distrital	1	8 h

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

